



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0862/2013, de 21 de junho de 2013

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 302/2013 – SECON, que solicita alteração dos fiscais do Contrato N.º 08/2013,

CONSIDERANDO o Contrato N.º 08/2013 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a Empresa T&S SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados relativos à Manutenção Predial com fornecimento de insumos conforme tabela SINAPI, a ser prestado nos diversos Campi da UFERSA,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,


R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0268/2013, de 06 de março de 2013.

Art. 2º Designar os servidores **Jorge Antônio de Souza Filho** (Titular) e **Iranilton Ferreira de Sousa** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela fiscalização, análise e concessão da readequação do cronograma físico-financeiro e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam ser estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 07 de junho de 2013.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

21 / 06 / 13
Márcia Miramar Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20